PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 2014·2020

ANÚNCIO DE ABERTURA DE PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

N.º 08 / Ação 3.1 / 2019

JOVENS AGRICULTORES

(Portaria n.º 31/2015, de 12 de fevereiro, na sua redação atual)

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

O período de apresentação de candidaturas estabelecido no Anúncio n.º 08/Ação 3.1/2019 – Jovens Agricultores é prorrogado excecionalmente, sendo a submissão de candidaturas efetuada entre as 12.00h de 28 de Março e as 17.00h de 03 de Maio de 2019 ao abrigo do disposto na Portaria supra identificada, que estabelece o regime de aplicação da Ação 3.1 do PDR 2020.

Lisboa, 30 de abril de 2019

A Gestora do PDR2020

Gabriela Freitas

Manuela Azevedo e Silva

Gestora Adjunta

PORTUGAL 2020
UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
A Europa investe nas zonas rurais